



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 217/2003.

**EMENTA:** Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “DERIVADOS DE FTALIMIDA ATUANDO COMO REGULADORES DO CRESCIMENTO EM PLANTAS”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 117/2003 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004500/2003,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “DERIVADOS DE FTALIMIDA ATUANDO COMO REGULADORES DO CRESCIMENTO EM PLANTAS”, tendo como Coordenadores os Professores ROBERTO DE VASCONCELOS ANTUNES e TEREZINHA RANGEL CÂMARA, ambos do Departamento de Química desta Universidade, cujo objetivo geral consiste em sintetizar e testar novos derivados de fta-limida quanto às atividades reguladoras do crescimento em plantas, tendo como colaboradores o Professor RAJENDRA MOHAN SRIVASTAVA – PhD, Professor da UFPE e VERA SENA – Doutora da UFPE; JÔNATAS BARBOSA MASSA – discente de Agronomia da UFRPE e FRANCISCO WEL-LIGTON DE OLIVEIRA CARNEIRO – Técnico em Laboratório da UFRPE. O Projeto será desenvolvido no período de junho de 2003 a julho de 2005, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.004500/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de junho de 2003.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**

= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.